

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Segunda-Feira, 10 de Outubro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1207

ARSS

RESOLUÇÃO Nº. 068/2016

Data: 07/10/2016

Súmula: Revoga-se os itens 1.15;1.19;1.28 da Resolução nº030/2011 de 13/06/2011. HELIO MANOEL ALVES, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO E POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1º—REVOGAR, os itens 1.15; 1.19 e 1.28 da Resolução nº030/2011 de 13/06/2011, em vista que os valores dos profissionais que constam nos referidos itens estão ultrapassados do período de tempo desde sua fixação, tornando o ato inoportuno e inconveniente para esta Administração Pública.

Art. 3º—Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), Francisco Beltrão, PR, em 07 de outubro de 2016.

HÉLIO MANOEL ALVES—Presidente da ARSS

Cod209672

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

LEI Nº 066/2016

SÚMULA - Estabelece Atualização dos valores dos anexos de Estimativa de Receitas e anexos das Metas das Ações do Programa de Governo da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual para o exercício de 2017, e dá outras providências.

Art. 1º - Atualizar os valores dos anexos de Estimativa de Receitas e anexos das Despesas Metas das Ações do Programa de Governo da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, ambos do exercício de 2017.

MAURÍCIO BAU
Prefeito Municipal

Município de Enéas Marques

PORTARIA 2903/2016

SÚMULA - Exonera a Servidora Municipal JUSSARA RENOSTO do Cargo de Chefe de Divisão Odontologia PSB III, e dá outras providências.

Artigo 1º - Exonerar a Servidora Municipal JUSSARA RENOSTO, portadora do RG nº 8.733.555-9, CPF nº 070.245.379-06, do Cargo de Chefe de Divisão Odontologia PSB III, a partir de 07 de Outubro de 2016.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR
EM 07 DE OUTUBRO DE 2016.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
ELIZIARIO PEDROZO
Prefeito Municipal Chefe Div. Recursos Humanos

PORTARIA 2904/2016

SÚMULA - Exonera a Servidora Municipal NERIS BONIN MAZON do Cargo de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar, e dá outras providências.

Artigo 1º - Exonerar a Servidora Municipal NERIS BONIN MAZON, portadora do RG nº 4.961.794-1, CPF nº 708.987.249-87, do Cargo de Coordenadora Pedagógica da Unidade Escolar, a partir de 07 de Outubro de 2016.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR
EM 07 DE OUTUBRO DE 2016.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
ELIZIARIO PEDROZO
Prefeito Municipal Chefe Div. Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Verê

Decreto Nº 104/2016
Data: 07/10/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.

Art. 1º - Nomear o Sr. Adriano Reitz, portador do RG nº 12.533.625-6 SSP/PR e CPF nº 082.280.129-93, para exercer o cargo de Chefe da Seção da Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Paraná.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes da Lei Municipal nº 677/2014 de 26 de Março de 2014, de símbolo CC7.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de Outubro de 2016.

Art. 4º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2016 no valor de R\$ 35.969,47 (Trinta e cinco Mil Novecentos e sessenta e nove Reais e Quarenta e Sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00
Fonte: 00303

03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0011.2032 Manutenção do Ensino Infantil
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 29.969,47
Fonte: 00126

03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
003 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0011.2032 Manutenção do Ensino Infantil
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00
Fonte: 00129

Art. 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar e Especial, serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2037 Manutenção da Associação Regional de Saúde Sudoeste - ARSS
3.3.71.70.00.00 Roteio pela Participação em Consórcio Público R\$ 5.000,00
Fonte: 00303

Art. 3º - Para cobertura do restante do presente Crédito Adicional Suplementar e Especial serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2015 na seguinte fonte de recurso:

Fonte Valor
00126 R\$ 30.969,47

Art. 4º - Ficam ajustados os anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.

Art. 5º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 07 de Outubro de 2016.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 105/2016
Data: 07/10/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.

Art. 1º - Nomear o Sr. Adão Carlos dos Santos, portador do RG nº 10.301.0009.2040 Manutenção do Programa Saúde da Família
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 81.600,00
Fonte: 00330

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será utilizado os recursos provenientes do Provável Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Fonte Valor
00330 R\$ 81.600,00

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 07 de outubro de 2016.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

2º DO ART. 167 DA C.F.E NA LEI MUNICIPAL 86/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2016 no valor de R\$ 81.600,00 (Oitenta e um Mil e Seiscentos Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2040 Manutenção do Programa Saúde da Família
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 81.600,00
Fonte: 00330

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será utilizado os recursos provenientes do Provável Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Fonte de Recurso Valor
00330 R\$ 81.600,00

Art. 3º - Ficam ajustados os anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 07 de Outubro de 2016.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LEI Nº 086/2016
Data: 07/10/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Verê, para o Exercício de 2016, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2016 no valor de R\$ 81.600,00 (Oitenta e um Mil e seiscentos Reais) na seguinte dotação orçamentária:

03 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2040 Manutenção do Programa Saúde da Família
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 81.600,00
Fonte: 00330

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será utilizado os recursos provenientes do Provável Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Fonte de Recurso Valor
00330 R\$ 81.600,00

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 07 de outubro de 2016.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/2016
06/10/2016

SÚMULA: Nomeia Servidora em cargo comissionado e dá outras providências.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Nomear a Sra. Ana Silveira dos Santos Bonato, portadora do RG nº 4.168.154-9 SSP/PR e CPF nº 839.641.009-78, para o cargo de Chefe da Seção de Inclusão Digital.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes da Lei Municipal nº 677/2014 de 26 de Março de 2014, de símbolo CC8.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 04 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê, 06 de Outubro de 2016.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2016
06/10/2016

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Nomear o Sr. Adriano Reitz, portador do RG nº 12.533.625-6 SSP/PR e CPF nº 082.280.129-93, para exercer o cargo de Chefe da Seção da Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Paraná.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes da Lei Municipal nº 677/2014 de 26 de Março de 2014, de símbolo CC7.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê, 06 de Outubro de 2016.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2016
06/10/2016

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Nomear o Sr. Valdir Claudino dos Santos, portador do RG nº 5.463.950-3 SSP/PR e CPF nº 706.969.699-04, para exercer o cargo de Diretor de Obras e Serviços Públicos na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos do Município de Verê, Estado do Paraná.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes da Lei Municipal nº 677/2014 de 26 de Março de 2014, de símbolo CC2.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Verê, 06 de Outubro de 2016.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pregoeiro Oficial do Município

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

PORTARIA Nº 224/2016.

Homologa o julgamento 138/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº. 80/2016 dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO PR no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 03/2016, sobre o Processo de Licitação nº 02/2016, modalidade Pregão Eletrônico nº. 80/2016, tipo menor preço por lote, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta Portaria.

VITORINO, 05/10/2016

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
DAMEDI DMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.477.586/0001-32
SALVE E LOPES CIA LTDA
CNPJ: 82.476.140/0001-34
POSSATO & POSSATO LTDA-ME
CNPJ: 72.150.550/0001-06
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11
SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 21.595.580/0001-06
Art. 2º - Polo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitorino/PR 07/10/2016
JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2016.

A Pregoeira e a equipe de apoio, designada pela Portaria nº 301/2016, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Presencial nº 151/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, classificou as seguintes propostas:

Table with 3 columns: Nº, EMPRESA, VALOR R\$

Francisco Beltrão, 30 de setembro de 2016.
Presidente da Comissão: Nádia Dall'Agno
Equipe de apoio: Isabel Cristina Paini

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasj.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2016

Prorrogação Licença do Prefeito Municipal, Senhor Gilmar Palácio, no período de 11 de outubro a 31 de outubro de 2016, para tratar de assuntos pessoais.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, com fundamento nos arts. 30, incisos X, art. 63 e art. 64 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos arts. 30, incisos I e IV e art. 38, inciso IV, do Regimento Interno, Decreta e o seu Presidente Sandro Marcio Pagnussat, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2016

Prorrogação Licença do Prefeito Municipal, Senhor Gilmar Palácio, no período de 11 de outubro a 31 de outubro de 2016, para tratar de assuntos pessoais.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, com fundamento nos arts. 30, incisos X, art. 63 e art. 64 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos arts. 30, incisos I e IV e art. 38, inciso IV, do Regimento Interno, Decreta e o seu Presidente Sandro Marcio Pagnussat, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2016

Prorrogação Licença do Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, Senhor Gilmar Palácio, no período de 11 de outubro a 31 de outubro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir do dia 11 de outubro de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro de 2016.

Sandro Marcio Pagnussat
Presidente

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada CEP: 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2016
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA DE OFTALMOLOGIA

A Associação Regional de Saúde do Sudoeste, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 053/2016, de 18 de agosto de 2016, com a devida autorização expedida pelo Presidente, registra pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao Chamamento Público, conforme objeto especificado abaixo, a partir do dia 11 de outubro de 2016 até dia 25 de outubro de 2016 no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, na Associação Regional de Saúde do Sudoeste, junto ao setor de licitações, sito à Rua Antônio Carneiro Neto, nº 801, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇO NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, para realização de cirurgia de faecomulsificação com implante de lente dobrável, pelo período de 12 (doze) meses, para atender os pacientes encaminhados à ARSS (Associação Regional de Saúde do Sudoeste) pelos municípios consorciados, conforme Anexo I do Edital.

O Edital completo poderá ser obtido junto a Associação Regional de Saúde do Sudoeste, sito na Rua Antônio Carneiro Neto, nº 801, Alvorada em Francisco Beltrão-PR, do dia 11 de outubro de 2016 até dia 25 de outubro de 2016, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira e pelo e-mail: licitacao@arssparana.com.br.

Esclarecimentos adicionais relativos ao presente edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos da ARSS, fone/fax (0XX46) 3524-5335. Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2016.

CAROLINA PAOLA SANTOS
VICE PRESIDENTE DA CPL/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 068/2016
Data: 07/10/2016

Súmula: Revoga-se os itens 1.15;1.19;1.28 da Resolução nº030/2011 de 13/06/2011.

HELIO MANOEL ALVES, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO E POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, os itens 1.15; 1.19 e 1.28 da Resolução nº030/2011 de 13/06/2011, em vista que os valores dos profissionais que constam nos referidos itens estão ultrapassados do período de tempo desde sua fixação, tomando o ato inoportuno e inconveniente para esta Administração Pública.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), Francisco Beltrão, PR, em 07 de outubro de 2016.

HELIO MANOEL ALVES
Presidente da ARSS